Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia do Substitutivo n.º 2 ao Projeto de Lei n.º 18/2015, de autoria deste Presidente, que altera a denominação da rua que menciona para Antônio Morais Pessoa, aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 4 de maio do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR ZÉ LUCAS Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor Prefeito Delvito Alves da Silva Filho <u>Unaí – Minas Gerais</u>